



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 06

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2018 – AUTORIZA A MUNICIPALIDADE A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO ANTECIPADA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do executivo municipal, merece parecer favorável desta Comissão.

Conforme previsto no artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015):

“Art. 74 - Compete à Comissão de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes à organização administrativa do Município, aos servidores municipais, bem como referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, ao plano diretor e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, de caráter oficial”

Assim, esta Comissão Permanente no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando óbice e quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Ademais, cumpre salientar que a doação se dá em caráter irrevogável, demonstrando que não haverá quaisquer prejuízos ao Município. Ao contrário, pois haverá a incorporação do imóvel doado ao patrimônio municipal.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 12 de março de 2019.


Elizeu Rocha
Presidente


Boni
Vice-Presidente


André Trindade
Membro